

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1067

Quarta - Feira, 28 de Outubro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

P O R T A R I A Nº 1289/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **ELIANE ALVES DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 90.752**, na função de **PROFESSOR II**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir do dia 23/10/2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/10/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1290/2020

AUTORIZA ROMPIMENTO DO VÍNCULO DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM RAZÃO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual prevê que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o rompimento do vínculo de trabalho do servidor **LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUSA**, matrícula funcional nº **76.384**, em razão de sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Deverá a Administração notificar o servidor quanto o rompimento de seu vínculo de trabalho com o Município de Araguari, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 21/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1291/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1292/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. GÉSSICA STEFANE DE CASTRO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1293/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MAYLLA DE PAULA OLIVEIRA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1294/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. GÉSSICA STEFANE DE CASTRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1295/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIVANIA FERREIRA MOTA, do cargo de Assessor de Seção, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1296/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIVÂNIA FERREIRA MOTA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1297/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas



atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DAMIÃO ROSA, do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1298/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. REGINALDO LELES DE LIMA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1299/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DAMIÃO ROSA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1300/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. REGINALDO LELES DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 26/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1301/2020

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **JACQUELINE LOPES NUNES PEREIRA GOMES, matrícula nº 254.908, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 23/10/2020.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/10/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1303/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS, do cargo de Vice-Presidente da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1304/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA BEATRIZ ALAMY FREITAS, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/10/2020. **Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 1305/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA BEATRIZ ALAMY FREITAS, no cargo de VICE-PRESIDENTE DA FAEC- Fundação Aragarina de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº1306/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determi-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



nado com **DANIELLI PATRICIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 400.664, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, no enfrentamento na **PANDEMIA DE CORONAVIRUS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1307/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GILCIANE SILVA SANTOS, no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de outubro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2020 – PROCESSO nº 2441/2020. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, e suas alterações, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base nas **dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Secretário do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de outubro de 2020. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2020 – PROCESSO nº 2559/2020. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, e suas alterações, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo acordo será celebrado, com base nas **dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2272.3.3.90.30.00 – Contribuições Fonte de Recursos 129 Ficha 975**, tendo o repasse de 35 (trinta e cinco) máscaras cirúrgicas descartáveis, 90 (noventa) unidades de álcool em gel e 15 (quinze) caixas de luvas para procedimento não cirúrgico, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade **INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.099.872/0001-54**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o **Secretário do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 28 de outubro de 2020. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA; CNPJ: 07.628.070/0001-38 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. PROCESSO Nº. 200/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) E MATERIAIS DE CONSUMO (TRAVESSEIROS HOSPITALARES E UNIFORMES PRIVATIVOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). – Araguari, 27 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: BARBALUI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.944.035/0001-77 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. PROCESSO Nº. 200/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) E MATERIAIS DE CONSUMO (TRAVES-

SEIROS HOSPITALARES E UNIFORMES PRIVATIVOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais). – Araguari, 27 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

DECRETO Nº 182, de 26 de outubro de 2020.

“Recompõe parcialmente os membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019, 131, de 22 de novembro de 2019 e 134, de 29 de novembro de 2019, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente os membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019, 131, de 22 de novembro de 2019 e 134, de 29 de novembro de 2019, tendo em vista ser preciso substituir alguns dos membros que a integravam, bem como nomear outros,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam destituídos da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Flaviano Diniz Cunha, Carla Carrijo de Castro Rodrigues e Marta Antônia Faria.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Rodrigo Ribeiro Mota, Janaína Vieira Elias e Lucas de Paiva Dias.

Art. 3º Em razão das destituições e nomeações de que tratam os artigos anteriores, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nomeada pelo Decreto nº 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019, 131, de 22 de novembro de 2019 e 134, de 29 de novembro de 2019, passa a ser formada pelas seguintes pessoas:

I – Maylla de Paula Oliveira - Matr. 253944 – Presidente;

II – Janaína Vieira Elias – Matr. 90531 – Membro;

III – Rodrigo Ribeiro Mota – Matr. 79812 – Membro;

IV – Ehmerson Thakeo Taneda – Matr. 90960 – Membro;



V – Eduardo Henrique Marques Braga – Matr. 68080 – Membro;

VI – Lucas de Paiva Dias – Matr. 90616 – Membro;

VII – Marislene Pulsena Nunes – Matr. 006635 – Membro;

VIII – Nayara Silva Pereira – Matr. 90189 – Membro;

IX – Cleybison Fernando Pires – Matr. 083747 – Membro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos dos Decretos de nºs 67, de 15 de junho de 2016, alterado pelos Decretos de nºs 110, de 23 de agosto de 2016, 127, de 10 de novembro de 2016, 37, de 23 de março de 2017, 61, de 13 de junho de 2018, 135, de 14 de dezembro de 2018, 81, de 9 de agosto de 2019, 103 de 3 de outubro de 2019, 131, de 22 de novembro de 2019 e 134, de 29 de novembro de 2019, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de outubro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Fabrizio Alves Martins

Secretário de Saúde

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2020
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ANTÔNIO REINALDO CAETANO LTDA ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 035/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 182/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2020 – Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 182/2020 permanece inalterado. DO.: 02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2211.3.3.90.39.00.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2020
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

Contratada: CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 036/2020; Objeto.: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo no Contrato Administrativo nº 183/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 044/2020 – Valor Total: R\$ 269.325,00 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 183/2020 permanece inalterado. DO.: 02.11.00.10.122.0028.2201.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.39.00/02.22.00.10.122.0028.2211.3.3.90.39.00.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI – CNPJ/20.542.770/0001 – (PROCESSO 2860/2020 – ACORDO DE COOPERAÇÃO, fundamentado em Portaria nº369 de 20 de abril de 2019 que prevê a

liberação de material de consumo e EPis visando o enfrentamento da emergência em saúde pública causada pelo COVID-19) concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 26 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/16.833.337/0001-10.** – (PROCESSO 2971/2020 – ACORDO DE COOPERAÇÃO, fundamentado em Portaria nº369 de 20 de abril de 2019 que prevê a liberação de material de consumo e EPis visando o enfrentamento da emergência em saúde pública causada pelo COVID-19) concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 21 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo **INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO – CNPJ/23.099.872/0001-54** (PROCESSO 2560/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em LEI MUNICIPAL Nº6258/2019 que registra Emendas Impositivas) **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 26 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo **ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/16.833.337/0001-10** (PROCESSO 2972/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº40770014/20, OGU/2020 – RECURSO VIA MINISTERIO DA CIDADANIA -MDS, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 26 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SSVF – CNPJ/16.823.205/0001-07** (PROCESSO 2506/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº40770014/20, OGU/2020 – RECURSO VIA MINISTERIO DA CIDADANIA -MDS, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 26 de outubro de 2020

Jorge Nicolau Cafrune Neto

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1250 / 2020 –
ADRIANA REGINA INÁCIO**

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA REGINA INÁCIO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,



Estado de Minas Gerais, 16 de Outubro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA REGINA INÁCIO**, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de outubro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO – 075/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 – PROCESSO Nº. 007/2019.

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 003/2019, Processo nº 007/2019 para a inclusão de dotações orçamentárias, assim como a fonte de recursos no contrato administrativo de nº 116/2020, Saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 052/2019, conforme ofício de nº 370/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 116/2020, Saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 052/2019 como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 007/2019, Pregão Presencial de nº. 003/2019. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
620	259	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00

Referência 2020

Araguari - MG, 27 de outubro de 2020.

Sr. Fabrício Alves Martins

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 155/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO**

MARMITEX , VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 155/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **REFEIÇÕES & CIA LTDA ME**, que apresentou um valor global de **R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 164/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- ALIMENTOS , VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.CONVÊNIO: AGÊNCIA 0090- CONTA CORRENTE 70.283- BANCO DO BRASIL.**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 164/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **GARRA ALIMENTOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME**, que apresentou um valor global de **R\$ 457.400,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, torna público o interesse em aderir à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020 QUE TEM COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE, PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS COM A FINALIDADE DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. Informações no email licitação@araguari.mg.gov.br, pelo telefo-

ne (34) 3690-3280 ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Bairro Centro, Araguari/MG. Araguari, 27 de outubro de 2020– Expedito Castro Alves Junior – Secretário Municipal de Obras.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 158/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -HIGIENE E LIMPEZA , VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 158/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **HIGOR SILVA CANEDO; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**, que apresentaram um valor global de **R\$ 7.503,00 (Sete Mil Quinhentos e Três Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 153/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-LEITE INTEGRAL TETRA PARK , VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 153/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**, que apresentou um valor global de **R\$ 21.250,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações



e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2020**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL SOB O Nº : 888240/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI. ENTIDADES COMTEMPLADAS: ABRIGO CRISTO REI, BENEFICENCIA EVANGELICA DE ARAGUARI - BEA, CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI, COMUNIDADE PROVIDA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**, que apresentou um valor global de **R\$ 20.410,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Dez Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 165/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 078/2020**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 165/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 078/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA; COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA; KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME**, que apresentaram um valor global de **R\$ 24.872,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do

Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 178/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MEDIANTE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO APURADO NA FONTE DE RECURSOS 161 - AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID - 19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE AO REPASSE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTA CORRENTE Nº 73.127-7, AGÊNCIA 0090-6- BANCO DO B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 178/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **MAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; PATOS DISTRIBUIDORA LTDA**, que apresentaram um valor global de **R\$ 28.480,00 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 180/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 180/2020**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2020**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**, que apresentaram

um valor global de **R\$ 1027542,00 (Hum Milhão e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de outubro de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JORGE CARDOSO CAFRUNE - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 118/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: THIAGO NAVES BOTELHO BORGES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 066/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte



Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: VANDERLEI CARLOS BORGES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 026/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ANDREIA MARCELO GOMES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 045/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à

Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 084/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 078/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Con-

trato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 033/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CICERO CARDOSO - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 030/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito –



Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CORINA MARIA OLIVEIRA BORGES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 060/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 117/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de

Educação.

Contratado: CRISTIANO CANDIDO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 042/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CRISTIANE AFONSO SAKAYEMURA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 081/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CLAUDIOMIRO DOS REIS RODRIGUES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 058/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: DANIEL DA COSTA ALVES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 181/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: DANYLO VALE FERNANDES - 1º



TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 034/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: DAVID MACEDO MARQUES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 021/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE

SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 032/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ERIVAN PAULINO DANTAS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 040/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CON-

TRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 035/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ERNANE MACHADO MOREIRA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 039/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: EMERSON LUIZ DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2020 –



CRENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 054/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: EVALDO BARROS DE ANDRADE - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 086/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: FABIANO BASSO GUIMARÃES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO

Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 028/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: FERNANDO CANDIDO PEREIRA DE CARVALHO - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 072/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: GABRIEL SANTANA ALVES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa

física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 075/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: IRONALDO EVARISTO ALVES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 074/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOÃO CARDOSO FRANÇA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação



de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 083/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 053/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LEANDRO ALBERTO DO CARMO SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural,

zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 069/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LUCI HELENA PIRES DE OLIVEIRA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 052/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LUIZ MARCOS LIMA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades

educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 036/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LUCINEIDE PAULA DE ALMEIDA ROSA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 049/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DE PAIVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais



e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 059/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 022/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal

de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 164/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JOSÉ RUFINO FILHO - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 120/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: JUVENCI COSTA GONÇALVES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365

dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 067/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 064/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: MARIO SERGIO DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de



200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 062/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: MILENA PARDO SALLES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 090/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: MOACYR ALVES LIMA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Ter-

mo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 082/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 031/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WEDER DOS REIS FRANÇA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de

Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 091/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WALASSI FERNANDES DA COSTA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 080/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WALDIR RODRIGUES DE CASTRO - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao aten-



dimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 037/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: VIVIANE APARECIDA JORDÃO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 087/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: SANKIA ROBERTA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual

de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 029/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: RONAN CARLOS RODRIGUES - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 165/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir

deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 044/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: REGINA CELIA CARDOSO DOS SANTOS - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 085/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: REINALDO RODRIGUES DE SOUSA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem



1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 023/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: RICARDO CANDIDO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 092/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE - 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SUBITEM NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. A partir deste termo aditivo fica acrescentado o subitem 1.3.3 na Cláusula Primeira do Contrato

Administrativo nº. 024/2020, nos seguintes termos: 1.3.3 – Os equipamentos de GPS instalados nos veículos do Contratado utilizados para o Transporte Escolar deverão ser imediatamente restituídos à Contratante após o término da vigência do Contrato, sob pena de ocorrência de enriquecimento ilícito – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural** – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WEDER DOS REIS FRANÇA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural** – Araguari, 15 de setembro

de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: WALDIR RODRIGUES DE CASTRO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural** – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: SANKIA ROBERTA SILVA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural** – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: RONAN CARLOS RODRIGUES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2020



– CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: REINALDO RODRIGUES DE SOUSA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades**

educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: MILENA PARDO SALLES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Ade-**

ção n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: MARIO SERGIO DOS SANTOS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**



Contratado: JUVERCI COSTA GONÇALVES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: JOSÉ RUFINO FILHO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do

objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DE PAIVA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas**

especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LUIZ MARCOS LIMA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: LUCI HELENA PIRES DE OLIVEIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, des-**



tinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LEANDRO ALBERTO DO CARMO SILVA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: GABRIEL SANTANA ALVES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: FABIANO BASSO GUIMARÃES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS

PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: ERNANE MACHADO MOREIRA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona**

urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ERIVAN PAULINO DANTAS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: EDIVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/**



2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: DANYLO VALE FERNANDES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: DANIEL DA COSTA ALVES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: CRISTIELY DIVINA DOS SANTOS -

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: CORINA MARIA OLIVEIRA BORGES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: CICERO CARDOSO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para**

prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – Objeto: Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá**



cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: ANDREIA MARCELO GOMES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: VANDERLEI CARLOS BORGES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Mu-**

nicipal de Educação.

Contratado: THIAGO NAVES BOTELHO BORGES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: JORGE CARDOSO CAFRUNE - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES PARA APRIMORAMENTO DO OBJETO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** Adequação do Objeto com a concordância das partes para aprimoramento do objeto contratual passando a ser: **Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 15 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.**

Contratado: MARIA LAUDELINA FERNANDES - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - SUPRESSÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 – **Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a SUPRESSÃO no valor do Contrato administrativo nº 119/2020, a pedido da

Contratada que durante o período de Pandemia será afastado o monitor da van responsável pela Rota 39, que tem como objeto geral a Contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural – Araguari, 17 de setembro de 2020 – Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: AUTO POSTO MELO VIANA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2020 - PROCESSO Nº 224/2020 – **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, mediante solicitação e reserva orçamentária, a Aquisição Emergencial de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol, Óleo diesel, Óleo diesel S10) para abastecimento da Frota da Administração Direta do Município de Araguari e de veículos pertencentes a órgãos conveniados com o Município, para serem utilizados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou até se findar novo procedimento licitatório - **Vigência:** 26/10/2020 à 26/12/2020 – Araguari, 26 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CARLOS DE LIMA BARBOSA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - JORGE NICOLAU CAFRUNE NETO; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - FABRIZIO ALVES MARTINS; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - MARCOS COELHO DE CARVALHO; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - CÂNDIDO COSTA ARRUDA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - WANDERLEY BARROSO DE FARIA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE - MÁRCIO EDUARDO MARQUES; SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ HELENO DE PONTES; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - DIMAS DA ROCHA BORGES; SECRETÁRIO MUNICIPAL ANTIDROGAS - JOSÉ EDUARDO SAURA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - AILTON DONISETTE DE SOUZA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO - DOMINGOS BRUNETO.